

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 003/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 014/2015

Em, 02 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesa com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2015.


Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por estimativa em favor da CERON – Centrais Elétricas de Rondônia.


Diane Alves dos Santos
Presidente – CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 02..... / 02..... / 2015.


Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador –SD